

---

**Ano Letivo** 2023-24

---

**Unidade Curricular** RELATÓRIO ANUAL I

---

**Cursos** INVESTIGAÇÃO CLÍNICA E MEDICINA TRANSLACIONAL (3.º Ciclo)

---

**Unidade Orgânica** Faculdade de Medicina e Ciências Biomédicas

---

**Código da Unidade Curricular** 19221007

---

**Área Científica**

---

**Sigla**

---

**Código CNAEF (3 dígitos)** 720

---

**Contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - 3 e 10 ODS (Indicar até 3 objetivos)**

---

**Línguas de Aprendizagem** Português e inglês

---

**Modalidade de ensino**

Presencial e online

---

**Docente Responsável**

Ana Margarida André Febra Moita De Macedo

---

DOCENTE	TIPO DE AULA	TURMAS	TOTAL HORAS DE CONTACTO (*)
---------	--------------	--------	-----------------------------

\* Para turmas lecionadas conjuntamente, apenas é contabilizada a carga horária de uma delas.

---

ANO	PERÍODO DE FUNCIONAMENTO*	HORAS DE CONTACTO	HORAS TOTAIS DE TRABALHO	ECTS
2º	A		1568	56

\* A-Anual;S-Semestral;Q-Quadrimestral;T-Trimestral

---

**Precedências**

Sem precedências

---

**Conhecimentos Prévios recomendados**

Não aplicável

---

**Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências)**

O relatório anual tem como objetivos permitir o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos alunos do Programa. Este relatório deverá ser entregue no final de cada ano letivo, acompanhado dum parecer do/s orientador/es, com parecer sobre o desempenho do aluno e do relatório.

O Relatório anual pretende cumprir uma função pedagógica para fins de acompanhamento da trajetória académica do aluno, das atividades científicas realizadas ao longo do ano, da condição em que se encontra o desenvolvimento/ progressão dos trabalhos de investigação e de elaboração.

**Conteúdos programáticos**

Não aplicável

---

**Metodologias de ensino (avaliação incluída)**

A creditação dos ECTS referentes ao relatório anual do estudante será feito mediante regulamento próprio de Creditação de competências da UALG, baseado em parecer da Comissão de Coordenação do Programa Doutoral. No decorrer dos três primeiros anos do Programa o aluno deverá entregar anualmente um resumo dos trabalhos desenvolvidos ao longo do ano. Deverá ser concluído até um mês depois do final de cada ano de programa doutoral e entregue à Comissão para avaliação e parecer.

---

**Bibliografia principal**

Não aplicável

---

**Academic Year** 2023-24

---

**Course unit** ANNUAL REPORT I

---

**Courses** CLINICAL RESEARCH AND TRANSLATIONAL MEDICINE (3rd cycle)  
Common Branch

---

**Faculty / School**

---

**Main Scientific Area**

---

**Acronym**

---

**CNAEF code (3 digits)** 720

---

**Contribution to Sustainable Development Goals - SGD (Designate up to 3 objectives)** 3;10

---

**Language of instruction** Portuguese ; english

---

**Teaching/Learning modality** Presential or online

**Coordinating teacher** Ana Margarida André Febra Moita De Macedo

Teaching staff	Type	Classes	Hours (*)
----------------	------	---------	-----------

\* For classes taught jointly, it is only accounted the workload of one.

Contact hours	T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Total
	0	0	0	0	0	0	0	0	1568

T - Theoretical; TP - Theoretical and practical ; PL - Practical and laboratorial; TC - Field Work; S - Seminar; E - Training; OT - Tutorial; O - Other

#### Pre-requisites

no pre-requisites

#### Prior knowledge and skills

Not applicable

#### The students intended learning outcomes (knowledge, skills and competences)

The annual report aims to monitor of the activities developed by the students of PhD program. This report should be delivered at the end of each academic year, accompanied by an opinion of the / s supervisor/s, with opinion on the student's performance and report.

The annual report aims to fulfill an educational function for the purp ose of monitoring the academic trajectory of the student, the scientific activities throughout the year, on the condition it is in the development/progression of research and development work.

#### Syllabus

Not applicable

**Teaching methodologies (including evaluation)**

The accreditation of ECTS related to student annual report will be made by UALG specific regulation and based on the opinion of the Committee of Coordination of the Doctoral Program.

During the first three years of the Program, the student must submit annually a summary of the work developed throughout the year. It should be completed no later than one month after the end of each year of the doctoral program and submitted to the Commission for evaluation and opinion.

---

**Main Bibliography**

Not applicable